



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.303/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021

I – DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade justificar o preço da contratação de empresa especializada para o fornecimento de água mineral natural, acondicionada em garrações de 20 (vinte) litros, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF, pelo período de 12 (doze) meses.

A demanda compreende o quantitativo estimado de 2.000 (dois mil) garrações de 20 litros, conforme definido no Documento de Formalização da Demanda – DFD e no Estudo Técnico Preliminar – ETP.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação direta encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as formalidades previstas no art. 72 do mesmo diploma legal.

Nos termos do art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta deverá ser instruído com a respectiva justificativa de preço, a fim de demonstrar que o valor a ser contratado é compatível com aquele praticado no mercado e que a Administração está realizando contratação economicamente vantajosa.

A estimativa do valor da contratação deve observar, ainda, os parâmetros estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante utilização de fontes idôneas e adequadas à realidade de mercado.

III – DA PESQUISA E DA COMPATIBILIDADE DO PREÇO

Durante a fase de planejamento da contratação, a Administração realizou levantamento de preços com a finalidade de estabelecer parâmetro para aferição da razoabilidade e da vantajosidade econômica da futura contratação.

O Documento de Formalização da Demanda e o Estudo Técnico Preliminar registram inicialmente o valor referencial de R\$ 10,30 (dez reais e trinta centavos) por unidade, totalizando R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais) para 2.000 unidades, a partir de pesquisa realizada em



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

painel público de preços.

Registra-se, ainda, conforme informado pela unidade responsável pela instrução processual, que a pesquisa de preços contemplou também consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, ampliando os elementos de comparação utilizados para avaliação dos valores praticados no mercado.

Além da utilização da fonte pública de preços, foi realizada pesquisa direta de mercado, tendo sido consideradas três propostas comerciais para objeto equivalente, com os seguintes resultados:

- R\$ 9,89 por unidade, perfazendo R\$ 19.780,00;
- R\$ 9,50 por unidade, perfazendo R\$ 19.000,00; e
- R\$ 7,90 por unidade, perfazendo R\$ 15.800,00.

A proposta no valor unitário de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) foi apresentada pela empresa MERCANTIL SANTA MARTA – LN DA COSTA – EPP, inscrita no CNPJ nº 05.360.995/0001-15, sendo o menor preço dentre as propostas consideradas na pesquisa.

O documento de natureza orçamentária constante dos autos confirma que o valor considerado para a contratação é de R\$ 15.800,00, correspondente à aquisição estimada de 2.000 unidades ao preço unitário de R\$ 7,90.

IV – DA VANTAJOSIDADE ECONÔMICA

A análise comparativa demonstra que o preço a ser contratado se encontra compatível e, inclusive, inferior aos demais parâmetros obtidos pela Administração.

Enquanto o valor inicialmente estimado na fase de planejamento foi de R\$ 20.600,00, a proposta selecionada corresponde ao montante de R\$ 15.800,00, representando uma redução de R\$ 4.800,00 em relação ao orçamento estimativo inicial.

Em termos unitários, o preço contratado de R\$ 7,90 também se mostra inferior ao valor referencial de R\$ 10,30, bem como aos demais preços obtidos diretamente no mercado, de R\$ 9,89 e R\$ 9,50.

A convergência entre a pesquisa em fonte pública e as cotações obtidas junto a fornecedores constitui elemento suficiente para demonstrar, no âmbito do presente procedimento, que o preço proposto não se mostra excessivo ou incompatível com o mercado, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Importa destacar que a escolha não decorre exclusivamente do fato de a empresa ter ofertado o menor preço, mas também da constatação de que o valor ofertado encontra respaldo nos parâmetros de mercado previamente levantados pela Administração.

V – CONCLUSÃO

Diante dos elementos constantes do processo administrativo, **JUSTIFICA-SE** o preço de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) por unidade, correspondente ao valor global estimado de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais) para o fornecimento de 2.000 (dois mil) garrações de água mineral de 20 litros pela empresa **MERCANTIL SANTA MARTA – LN DA COSTA – EPP, CNPJ nº 05.360.995/0001-15.**

Ananindeua/PA, 12 de agosto de 2026.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO

Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças – SEPOF